



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 021/2022
PROCESSO Nº 201221-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ORIUNDO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PE- PMSF-ADM), AOS CONTRATOS Nº01/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº02/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº03/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº04/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº05/280421/010-PE-PMSF-ADM.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº01/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº02/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº03/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº04/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº05/280421/010-PE-PMSF-ADM DO PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PRA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

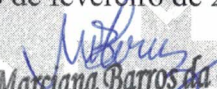
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 201221-01, referente ao Primeiro Termo aditivo de prorrogação de prazo, oriundo (Pregão Eletrônico Nº 010/2021-PE- PMSF-ADM), aos contratos Nº01/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº02/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº03/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº04/280421/010-PE-PMSF-ADM, Nº05/280421/010-PE-PMSF-ADM, do pregão eletrônico de aquisição de combustíveis pra atender as demandas das secretarias de Administração, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer do município de São Francisco do Pará

Considerando que a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 garante em seu artigo 57 e 65, a prorrogação de contratos.

Analizando o Processo nº201221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretario Municipal de Administração (anexos: solicitação dos Secretários (as), Portaria nº01-A/2021-GAB, contratos, Termos de Apostilamento); Relatório do fiscal; ofício da Secretária Municipal de Administração à empresa; Ofício da Empresa à Secretária Municipal de Administração; certidões da empresa; Autorizações para abertura de processo administrativo; Termo de autuação; Memorado do Secretário de Administração ao setor de licitação solicitando a confecção do Primeiro Termo aditivo; Despacho para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho para a Procuradoria; Minuta do Termo de Aditivo; Parecer Jurídico; convocação para celebração do Termo Aditivo; Primeiro Termo Aditivo aos contratos Nº01/280421/010-PE-PMSF-ADM; Nº02/280421/010-PE-PMSF-ADM; Nº03/280421/010-PE-PMSF-ADM; Nº04/280421/010-PE-PMSF-ADM; Nº05/280421/010-PE-PMSF-ADM; Extratos de termo aditivo; publicação; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 16 de fevereiro de 2022.


Marcelana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará
Contato: (91) 99966 4759